

TRABALHO E DIALÉTICA

NOTA DA EDIÇÃO ELETRÔNICA

Para aprimorar a experiência da leitura digital, optamos por extrair desta versão eletrônica as páginas em branco que intercalavam os capítulos, índices etc. na versão impressa do livro. Por este motivo, é possível que o leitor perceba saltos na numeração das páginas. O conteúdo original do livro se mantém integralmente reproduzido.

Jesus Ranieri

TRABALHO E DIALÉTICA

Hegel, Marx e a teoria social do devir

Copyright © Boitempo Editorial, 2011
Copyright © Jesus Ranieri, 2011

<i>Coordenação editorial</i>	Ivana Jinkings
<i>Editora-adjunta</i>	Bibiana Leme
<i>Assistência editorial</i>	Caio Ribeiro e Livia Campos
<i>Preparação</i>	Mariana Tavares
<i>Revisão</i>	Leda Cartum
<i>Diagramação</i>	Acqua Estúdio Gráfico
<i>Capa</i>	Antonio Kehl (com base em "Coming Up for Air", de Eric Drooker)
<i>Produção</i>	Ana Lotufo Valverde

CIP-BRASIL CATALOGAÇÃO NA FONTE
(Sindicato dos Editores de Livros, RJ)

R157t

Ranieri, Jesus

Trabalho e dialética : Hegel, Marx e a teoria social do devir / Jesus Ranieri.
– São Paulo : Boitempo, 2011.

(Mundo do trabalho)

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7559-179-6

1. Materialismo dialético. 2. Trabalho - Filosofia. 3. Trabalho - Aspectos sociais. 4. Trabalhadores - Psicologia. 5. Economia marxista. 6. Filosofia marxista. I. Título. II. Série.

11-4584.

CDD: 335.412

CDU: 330.85

22.07.11 27.07.11

028276

É vedada, nos termos da lei, a reprodução de qualquer
parte deste livro sem a expressa autorização da editora.

Este livro atende às normas do Acordo Ortográfico
da Língua Portuguesa em vigor desde janeiro de 2009.

1ª edição: agosto de 2011

BOITEMPO EDITORIAL
Jinkings Editores Associados Ltda.
Rua Pereira Leite, 373
05442-000 São Paulo SP
Tel./fax: (11) 3875-7250 / 3872-6869
editor@boitempoeditorial.com.br
www.boitempoeditorial.com.br

SUMÁRIO

PREFÁCIO – <i>Oswaldo Giacoia Junior</i>	7
APRESENTAÇÃO	11
1. A teoria social do devir: aspectos da contribuição hegeliana para o método de investigação científica	23
2. Trabalho e objetividade em Hegel: espírito, alienação, estranhamento	77
3. Trabalho e dialética: elementos da contribuição do idealismo e apontamentos acerca do lugar do materialismo	93
4. Aspectos das bases epistemológicas do pensamento de Karl Marx: a categoria <i>trabalho</i>	125
5. Marx e Hegel: a herança de um sistema – os <i>Grundrisse</i> ..	145
CONSIDERAÇÕES FINAIS	165
BIBLIOGRAFIA	169

PREFÁCIO

Oswaldo Giacoia Junior

Logo no capítulo de abertura de *O discurso filosófico da modernidade*, Jürgen Habermas escreve:

Hegel foi o primeiro filósofo que desenvolveu um claro conceito de modernidade; por causa disso, temos de retornar a Hegel se queremos compreender o que significou a relação *interna* entre modernidade e racionalidade, relação que até Max Weber permaneceu evidente, e que hoje é colocada em questão. Temos de nos assegurar do conceito de modernidade em Hegel, para poder julgar se a pretensão daqueles que colocam suas análises sob *outras* premissas subsiste por direito.¹

O livro de Jesus Ranieri – embora insuspeito de habermasianismo – faz inteira justiça a esse diagnóstico.

De acordo com a análise de Habermas, na filosofia de Hegel encontra-se plenamente desenvolvido o princípio da subjetividade, no qual a modernidade ascende à consciência de si própria em um processo que acaba por gerar uma série de cisões ou rupturas, que tornará necessário, afinal, o abandono do paradigma filosófico centrado no primado da (auto)consciência. Este livro de Jesus Ranieri pode ser adequadamente inserido na linhagem daqueles que procuram responder aos impasses teóricos, éticos e sociopolíticos abertos pe-

¹ Jürgen Habermas, *Der philosophische Diskurs der Moderne* (3. ed., Frankfurt, Suhrkamp, 1986), p. 13. [Ed. bras.: *O discurso filosófico da modernidade*, São Paulo, Martins Fontes, 2002.]

la crise permanente da modernidade. No caso de Ranieri, penso que o mais correto seria dizer que a tentativa de reflexão coloca-se como uma retomada de Hegel lastreada na crítica marxiana da economia política, inspirada, por sua vez, em uma interpretação lukacsiana da obra de Hegel – notadamente em *A ontologia do ser social*, que Ranieri considera como uma das interpretações mais fecundas tanto do sistema idealista especulativo e dialético de Hegel quanto de seu desdobramento no materialismo histórico e dialético de Karl Marx.

Três linhas de força podem resumir o essencial da retomada de Hegel por Jesus Ranieri. Em primeiro lugar, o reconhecimento da relevância, para o autor da *Enciclopédia das ciências filosóficas*, da processualidade e do devir para a inteligência do real: mais decisivo que o ser é o processo pelo qual este se produz, em sua necessidade. Nessa perspectiva, adquire um sentido novo a tese hegeliana de que só o racional é real e o real é, ele próprio, racional. Sendo assim, o pensamento não pode estar separado do processo verdadeiro de engendramento do real – e o método dialético não é outra coisa do que a reconstituição metódica, no plano do pensamento categorial, da gênese concreta da realidade.

Isso nos leva ao segundo operador teórico de Ranieri: o estatuto e a função da categoria *trabalho* na formação da consciência, pois esta tanto forma o mundo como é permanentemente transformada por seu próprio produto, consistindo nisso a principal obra da cultura. Essa grade de interpretação só vem plenamente à luz no quarto capítulo desta obra, intitulado “Aspectos das bases epistemológicas do pensamento de Karl Marx: a categoria *trabalho*”, em que Ranieri analisa a apropriação pela teoria marxiana da categoria *trabalho* como matriz geradora da sociabilidade humana. É nesse capítulo que percebemos também como Ranieri interpreta o débito de Marx com a filosofia e a metodologia dialética de Hegel, pois esta é considerada pelo autor como a teoria social que prepara as bases para uma concepção materialista dos processos históricos, que tem na atividade laboral humana a condição pressuposta para todo desenvolvimento do ser, nos planos abstrato e concreto. É com base nessa interpretação que o autor se impõe a tarefa de desmistificar a filosofia hegeliana, o que faz tanto nos textos de literatura primária quanto nos de seus intérpretes.

Como terceiro operador conceitual, destaco uma compreensão original do estatuto teórico e da função das contradições no idealismo de Hegel. Nesse plano, as análises de Ranieri exibem uma fecundidade exemplar, pois conseguem tornar clara e convincente a maneira como as contradições engen-

dram a forma e a matéria do agir humano no mundo, sendo as forças que constituem o dispositivo causal atuante tanto nos processos de constituição da realidade social como naqueles de sua inteligência. Pode-se afirmar, com justiça, que Ranieri distingue como novidade da dialética marxiana em relação a Hegel a elaboração por Marx de uma “teoria ampla negadora da acepção de ciência puramente particular”. No entanto, esta permanece tributária das categorias lógicas de Hegel, ainda que ressignificadas em estruturas de teor materialista,

posto que a proposição de que a contradição é o motor do movimento da realidade não repousa em uma simples petição de princípio, muito menos em um beco sem saída, mas, ao contrário, em uma sagaz interpretação de que todo movimento é, por definição, contraditório, no sentido de que todo avanço, sendo ou não sinônimo de progresso, se contrapõe a forças que o contradizem. Essa operação é responsável pela definição da identidade de qualquer objeto.²

Cabe notar ainda que Marx soube reconhecer plenamente que o essencial da contribuição da filosofia de Hegel para a teoria social repousa em sua concepção do trabalho e da atividade humana no processo de engendramento do real, bem como sua acepção de filosofia como unidade sistemática entre consciência e materialidade. Ambas são consideradas, em estreita vinculação, elementos constitutivos da ontologia do ser social.

O texto de Jesus Ranieri combina, de maneira equilibrada, forma e conteúdo, método e resultado. Assim, o primeiro capítulo, “A teoria social do devir: aspectos da contribuição hegeliana para o método de investigação científica”, é marcado por uma inequívoca intenção metodológica. Trata-se de explicitar como a apreensão do real e do verdadeiro é essencialmente mimética e, portanto, impossível de ser levada a efeito, a não ser que já, desde sempre, nos movamos em seu elemento.

Os demais capítulos são dedicados à reconstrução das categorias fundamentais do pensamento de Hegel. “Trabalho e objetividade em Hegel: espírito, alienação, estranhamento” coloca o foco nos importantes conceitos de alienação [*Entäusserung*] e estranhamento [*Entfremdung*], com o propósito de explicitar seu papel na formação histórica do espírito subjetivo e objetivo. “Trabalho e dialética: elementos da contribuição do idealismo e apontamentos acerca do lugar do materialismo” revisita o importante *topos* da dialética entre senhorio e escravidão, destacando a relevância do agir humano para o

² Ver p. 12 deste livro.

desenvolvimento do ser social. É nesse capítulo que avulta o débito teórico de Ranieri com a interpretação feita por Lukács da categoria *trabalho*.

O quarto capítulo, como já dito, é reservado para os “Aspectos das bases epistemológicas do pensamento de Karl Marx: a categoria *trabalho*”, e analisa com brilhantismo a modalidade própria de recepção e refundação, por Marx, da categoria hegeliana de trabalho como matriz e dinâmica da sociabilidade. Finalmente, o quinto capítulo, “Marx e Hegel: a herança de um sistema – os *Grundrisse*”, evidencia a apropriação marxiana da metodologia de Hegel e a instrumentalização da mesma para uma crítica materialista e dialética da economia política, expondo o percurso do capital em sua relação com o trabalho.

Em *Trabalho e dialética: Hegel, Marx e a teoria social do dever*, o filósofo, o cientista social e todo leitor interessado em ciências humanas encontrarão um alimento espiritual de valor inestimável, uma demonstração clara e literariamente elegante da atualidade e da relevância das contribuições de Hegel, de Marx e de Lukács para a compreensão de nossa realidade, bem como um poderoso instrumento teórico para o enfrentamento dos dilemas e dos impasses em que se encontra enredada a modernidade política.

Junho de 2010

APRESENTAÇÃO

O texto que se segue, originariamente tese de livre-docência apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-Unicamp), em novembro de 2008, tem por objetivo a exposição, ainda que incompleta, de aspectos do sistema teórico de Hegel e, em alguma medida, também da herança desse sistema para a teoria de Marx. Em princípio, nossa intenção era trabalhar tanto com *A ciência da lógica*¹ quanto com *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio*², ambas obras de Hegel, na tentativa de vislumbrar o lugar desses escritos nos textos preparatórios de redação de *O capital*³, de Karl Marx, em uma incursão inicial pelos *Grundrisse*⁴. Porém, a amplitude e a complexidade da obra de Hegel não nos deram outra opção senão a de aumentar o cuidado no tratamento de seus aspectos metodológicos, empreitada que acabou tornando-se o fulcro do trabalho ora apresentado. Assim, tivemos de abandonar, por enquanto, a investigação propriamente dita do texto de Marx, a fim de aprimorar a

¹ G. W. F. Hegel, *Wissenschaft der Logik* (Hamburgo, Felix Meiner, 1975, v. 1).

² Idem, *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse (1830)* (Hamburgo, Felix Meiner, 1969) e idem, *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse (1830)* (mit den mündlichen Zusätzen) (Frankfurt, Suhrkamp, 1986, G. W. F. Hegel Werke, 3 v.). [Ed. bras.: *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio (1830)*, São Paulo, Loyola, 1995-1998, 3 v.]

³ Karl Marx, *Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie* (Berlim, Dietz, 1989-2001, Marx-Engels Gesamtausgabe (MEGA) II/5). [Ed. bras.: *O capital*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.]

⁴ Idem, *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie* (Berlim, Dietz, 1976-1981, MEGA-2 II/1 e II/2). [Ed. bras.: *Grundrisse*, São Paulo, Boitempo, 2011.]

compreensão da esfera epistemológica da teoria hegeliana e, consequentemente, procurar decifrar o porquê de existir tanta mistificação envolvendo os escritos de Hegel, tanto naquilo que diz respeito à sua interpretação teórica do real quanto à leitura de seus textos por terceiros.

Em primeiro lugar, é possível notar que a novidade que encontramos em Marx, relativa à construção de uma teoria ampla negadora da acepção de ciência puramente particular, é em larga medida herdeira da forma com que Hegel construiu sua própria teoria e, mais, a apoiou em estruturas de caráter marcadamente materialista, posto que a proposição de que a contradição é o motor do movimento da realidade não repousa em uma simples petição de princípio, muito menos em um beco sem saída, mas, ao contrário, em uma sagaz interpretação de que todo movimento é, por definição, contraditório, no sentido de que todo avanço, sendo ou não sinônimo de progresso, se contrapõe a forças que o contradizem. Essa operação é responsável pela definição da identidade de qualquer objeto: nas categorias lógicas, há um movimento que as unifica, uma vez que a função da lógica é corresponder à realidade para, depois, fazer desta seu objeto e articulá-lo segundo suas potencialidades, libertadas da contingência.

Nem todo o conteúdo desta introdução será retomado no presente trabalho, em virtude do pouco espaço que temos para desenvolver a questão. Porém, podemos dizer, sem nos estendermos nas conclusões – posto que isto demandaria uma empreitada absolutamente específica de análise da relação entre Hegel e Marx⁵ –, que a contribuição metodológica marxiana serviu para mostrar que o argumento central da contribuição de Hegel estava intimamente vinculado ao lugar da atividade humana no processo histórico de constituição objetiva e subjetiva dos seres humanos e dos produtos de seu trabalho, ainda que a *produção da vida* propriamente dita fosse obscurecida pela trajetória em princípio puramente intelectual e abstrata de uma razão que a tudo abarca e converte em objeto de conhecimento, uma vez que tanto os seus produtos como ela mesma são partícipes de um percurso iniciado e finalizado pela sua autoconstituição – a teleologia do trabalho era lançada a uma esfera tão ampliada (e fora de seu próprio alcance) que o controle das causalidades ficava submetido a um artifício teórico que se aproximava do postulado da providência; ao mesmo tempo, porém, o correto

⁵ Essa questão é tratada mais a fundo, ainda que não esgotada, em Jesus Ranieri, *A câmara escura: alienação e estranhamento em Marx* (São Paulo, Boitempo, 2001).

princípio de análise da dinâmica das conexões causais mostrava que o caminho potencial da filosofia era o de conceber a ciência como unidade entre consciência e materialidade, fazendo com que uma e outra se tornassem – em função de seu entrelaçamento – tanto objeto como agentes do proceder do conjunto do ser social.

A especificidade desse princípio exegético levado a efeito por Hegel o distingue, certamente, dos seus contemporâneos e antecessores e o coloca como autor cuja contribuição não pode ser ignorada, pois sua perspectiva exige das outras teorias a prospecção de seu próprio conteúdo, já que as obriga a demonstrar que o abandono à vida do objeto é compatível com os instrumentos teóricos usados pelas propostas analíticas oriundas de seus princípios gnosiológicos de avaliação. Categorias como *conceito*, *essência*, *mediação*, *negação*, *determinações-da-reflexão* atuam como elementos que a cada momento interagem entre si na tentativa de apresentar hierarquias lógicas como resultado de transposições ontológicas do ser social no mundo e de como as esferas reflexiva e de atuação histórica (indivíduo, consciência e sociedade), incorporadas pelas categorias *singularidade*, *particularidade* e *universalidade*, são aquelas que perfazem o todo, na medida em que nada da produção desse mundo no qual atuam pode ser separado de seu próprio vir-a-ser.

As contradições percebidas por Hegel consistem na forma mesma de atuação humana no mundo, consideradas as iniciativas e os resultados de decisões que nem sempre correspondem à intencionalidade inicial que as gerou, na gênese do ser que cria e compreende este mundo de um ponto de vista conceitual, onde as referidas contradições estão presentes no processo de constituição do real e não somente na própria concepção do referido processo. As categorias do sistema hegeliano aparecem, então, em primeiro lugar, como representantes da racionalidade intrínseca dos movimentos que envolvem características e aptidões dos seres humanos e, em segundo lugar, na maneira por meio da qual estas últimas aderem ao mundo exterior. Graças às qualidades que remontam à nossa formação física e intelectual (uma antropogênese largamente investigada na primeira parte de *Fenomenologia do espírito**, de Hegel), a possibilidade de conhecimento de elementos intrínsecos a todo ser na sua especificidade é tanto causa quanto efeito de nossa formação [*Bildung*] histórica e reflexiva.

* Petrópolis, Vozes, 1992, v. 1. (N. E.)

É por causa desse movimento universal, que abarca ao mesmo tempo tanto história humana quanto natureza, que podemos afirmar que a perspectiva de Hegel se ancora na necessidade de constituição de um sistema lógico que busca partir da gênese do ser, que se desdobra em essência e aí se reflete a si mesmo em um elemento responsável pelo condicionamento de todo o restante das existências, uma vez que é essa a forma em que elas mesmas assentam como desenvolvimento. E é também por isso que as categorias lógicas do sistema, na sua quase totalidade, têm por tarefa a realização de modelos que estão colocados potencialmente enquanto necessidade de efetivação daquilo que Hegel chama de conceito. Nesse sentido, é tão grande a prioridade ontológica das determinações materiais que toda e qualquer formulação que não tenha encontrado sua legitimidade na necessidade intrínseca de sua própria manifestação torna-se passageira ou mesmo sujeita ao perecimento. Mesmo aquelas manifestações do espírito do tempo [*Zeitgeist*] com sedimentação histórica representada enquanto *figura* [*Gestalt*] não se legitimam em si mesmas: Deus, esse absoluto que necessita saber-se a si, não pode prescindir do mundo dos homens, que O têm como síntese de tudo aquilo que querem e podem ser (só aparentemente essa descoberta é originária de Feuerbach), uma vez que religião não é *pensamento*, mas *representação*; do mesmo modo, é notório que o poder da Igreja esteja intimamente vinculado ao que de mais relevante exista enquanto prescrição da fé cristã⁶.

A filosofia de Hegel deve, então, ser tomada como uma ampla teoria social a partir da qual são assentadas as bases para a gênese de uma doutrina materialista que encontra no trabalho (na atividade humana) o conjunto das pressuposições de desenvolvimento dos aspectos abstrato e concreto de toda a constituição do ser. Isso porque tal teoria traz a pressuposição de que mais importante que o ser é o processo que sobre ele atua, transformando-o de acordo com sua caracterização interna. E é certamente esse um dos mais importantes aspectos do sistema hegeliano: no universo do absoluto, a permanência de uma certeza de que a unidade entre contradição e positividade do mundo é sinônimo de um devir cujo desdobramento não depende, necessariamente, da intenção humana. Por um lado, esse pressuposto é suficiente para se depreender que o desenvolvimento do mundo depende de determinadas intenções que, quando contrapostas a outras, operacionalizam-se de forma a combinar as referidas decisões com aspectos cujo conteúdo se ancora

⁶ Ver G. W. F. Hegel, *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse* (1830) (mit den mündlichen Zusätzen), cit., p. 23 e seguintes.

em determinações de âmbito coletivo, portanto, mais amplo, o que pode anular a intencionalidade inicial; por outro lado, é tácito que os componentes da operacionalidade do mundo dependem de aspectos provenientes da reflexão, no sentido de que as formas intelectuais oriundas da interpretação do ser do mundo se voltam para ele com o intuito de relacioná-lo ao conjunto de necessidades a partir das quais a consciência se nutre para dar continuidade ao sentido de sua própria existência. Isso é a prova de que a filosofia hegeliana está afinada com aspectos de uma teoria conscientemente propositiva, o que é dado pela necessária constituição de um sistema ético.

Assim, se a realidade se põe como resultado necessário de um processo, o conteúdo de seu desenvolvimento só pode ser reconhecido também enquanto processo, ou seja, enquanto gênese. Mas não apenas isso: o empreendimento teórico não pode ajustar-se adequadamente ao real se, nessa adequação, não for respeitado o fato de que a realidade compõe-se de empiria e reflexão. Hegel sugere que o espírito [*Geist*] é a efetivação do conjunto de um e de outro elementos, observando que a consciência tem responsabilidade pela transformação do mundo à medida que o incorpora. Da mesma forma, nessa incorporação, a consciência está sujeita a um processo de objetivação da subjetividade, uma vez que as transformações do mundo levadas a efeito por ela necessariamente também a suprassumem, pois o aprendido a partir do novo faz com que ela se transforme, sempre, em algo diferente daquilo que era antes. Por isso é tão importante, na revelação da inessencialidade do senhor na dialética de contraposição deste último com o escravo, o lugar do trabalho na formação da consciência – a atividade educa, forçando o indivíduo que trabalha a reproduzir em um mesmo ambiente algo distinto da produção anterior, na medida em que a criação de excedente é responsável pela novidade com que se pode manejar a natureza, em função das novas aptidões do trabalho; igualmente, o mesmo trabalho representado em seus produtos é responsável pelo novo conteúdo político da consciência do ser que trabalha, uma vez que este passa a conhecer sua própria consciência como potencialmente distinta da do senhor (que o domina da mesma forma como domina a natureza e, ainda por cima, destrói o produto no momento de seu consumo particular) e pronta para revolucionar a situação na qual se encontra, já que o trabalho é a essência tanto da existência quanto da cultura.

Em função do que foi exposto acima, consideramos que o mais importante em um trabalho sobre o desenvolvimento da teoria de Hegel é pontuar aquilo que diz respeito predominantemente à questão metodológica. No pri-

meiro capítulo, “A teoria social do devir: aspectos da contribuição hegeliana para o método de investigação científica”, o intuito é expor, de maneira sintética, o meio pelo qual Hegel mostra como o caminho de apreensão da realidade é, necessariamente, um caminho mimético, do ponto de vista da realização de um percurso dialético. A partir da exploração razoavelmente pormenorizada de algumas categorias centrais de seu sistema, buscamos mostrar o quanto, na apresentação teórica hegeliana, o mundo está no ser, assim como o ser também contribui na formação desse universo exterior – a forma como o mundo é reconhecível e mutável por meio de uma contínua dissolução, e posterior superação, das formas mais imediatas de aparição das características de todo fenômeno ao ser social. Tudo o que é essencial, enquanto identidade e necessidade, mostra-se como produto do próprio ser e não do pensamento, uma vez que é função deste último captar, por meio das chamadas determinações-da-reflexão, o caminho real que vai do ser à essência, que se configura como caminho ao mesmo tempo objetivo e independente. A investigação depende do método e, para Hegel, o processo de conhecimento não está desvinculado de atitudes cotidianas, o que faz desse conhecimento algo que não é resultante exclusivo de atitudes individuais, mas de um atuar coletivo que aproxima o conteúdo da ciência daquele da cultura humana presente enquanto história do mundo.

No segundo capítulo, “Trabalho e objetividade em Hegel: espírito, alienação, estranhamento”, a atenção está voltada para o lugar das categorias alienação [*Entäusserung*] e estranhamento [*Entfremdung*] na formação histórica do espírito no interior de sua apresentação como elemento que cria e, ao mesmo tempo, confronta-se com uma realidade que se faz estranha a ele mesmo. Mais do que a formação de um mundo de cultura ou educação [*Bildung*], a intenção de Hegel está em, aparentemente, fazer fluir – do ponto de vista da apresentação teórica de uma contradição em si mesma movente da realidade – a consolidação do mundo burguês, ou as condições para o seu advento, por meio da estruturação da propriedade privada em detrimento das atribuições concernentes ao indivíduo social. Estranhar-se é o mesmo que se constituir em objetivações históricas – trata-se do espírito que, na fase em que se põe como consciência de si mesmo, biparte-se em, por um lado, oposição e, por outro, revelação do significado dos atos que empreenderam o seu contrário. Alienar-se significa, por outro lado, a própria aparição da coisidade [*Dingheit*], assentada pela ação da consciência-de-si, ação que se preenche no ato de *tornar-se outro* do espírito – aquilo que é ser natureza

quando a exteriorização acontece no espaço e história quando ela acontece no tempo⁷.

No terceiro capítulo, “Trabalho e dialética: elementos da contribuição do idealismo e apontamentos acerca do lugar do materialismo”, procuramos recuperar aspectos da dialética entre senhorio e escravidão, a fim de apontar o lugar e a importância da atividade humana no desenvolvimento do ser social, especialmente o caráter variável da consciência em função do corpo interior de seus objetos. Lembraremos também que a importância atribuída por Hegel à contraposição iniciada pelo trabalho na relação entre mando e obediência é o fundamento do mundo da formação ou da cultura, uma vez que a atividade é mediadora universal, que plasma não somente o objeto, mas também o conteúdo reflexivo da consciência, aquela que o remete a si enquanto objeto de estudo. Na última parte desse capítulo, optamos por fazer uma breve inserção à categoria *trabalho* da forma como é proposta por Lukács em sua *Ontologia do ser social**. Como é possível afirmar que a teoria do reflexo lukacsiana está amplamente apoiada naquilo que Hegel chama de determinações-da-reflexão, consideramos por bem passar em revista aspectos dessa teoria; mas é importante registrar que se trata de um texto inacabado, preliminar, cuja precisão deixa a desejar, uma vez que o tema teria conteúdo para um texto autônomo, distinto deste que ora escrevemos.

No quarto capítulo, “Aspectos das bases epistemológicas do pensamento de Marx: a categoria *trabalho*”, a ênfase é posta em aspectos da teoria marxiana no que diz respeito à forma segundo a qual esse pensamento se apropria da categoria *trabalho* como a central da sociabilidade. Trata-se de um capítulo menor em face do conteúdo atribuído à teoria de Hegel, mas que mostra, em alguma medida, componentes da contribuição de Marx que são herdeiros da proposta metodológica hegeliana. Apoiado essencialmente nos *Manuscritos de Paris*⁸ e em *A ideologia alemã*⁹, o texto dialoga com argumentos presentes nesse período da produção de Marx, procurando articular elementos da

⁷ Ver Jesus Ranieri, *A câmara escura*, cit., p. 49 e seguintes.

* São Paulo, Boitempo, no prelo. (N. E.)

⁸ Karl Marx, *Manuscritos econômico-filosóficos* (São Paulo, Boitempo, 2004).

⁹ Karl Marx e Friedrich Engels, *Die deutsche Ideologie: Kritik der neuesten deutschen Philosophie in ihren Repräsentanten Feuerbach, B. Bauer und Stirner und des deutschen Sozialismus in seinen verschiedenen Propheten* (Berlim, Dietz, 1990, Marx Engels Werke, v. 3). Edição brasileira a partir da nova versão da MEGA: *A ideologia alemã* (São Paulo, Boitempo, 2007).

categoria *trabalho* presentes nos *Manuscritos* com aqueles componentes da categoria *produção*, presente em *A ideologia alemã*. Reprodução conceitual e produção espiritual aparecem aqui como fundamentais para o entendimento da particularidade do trabalho, que não é uma simples elaboração de produtos, mas, em primeiro lugar, uma qualificação única na base humana de sedimentação social, uma vez que não existe trabalho sem abstração. Ser genérico e individualidade apresentam-se como resultantes da sociabilidade humana e são examinados com o auxílio das categorias *produção* e *trabalho*, pois estas abarcam tanto a economia quanto a maneira segundo a qual a sociedade se desenvolve do ponto de vista da atividade reflexiva.

No último capítulo, “Marx e Hegel: a herança de um sistema – os *Grundrisse*”, fazemos uma incursão pelo modo como a apropriação marxiana da metodologia de Hegel aparece na crítica da economia política, mais precisamente na crítica interna do percurso do capital em sua relação com o trabalho, argumento amplamente fundamentado em elementos metodológicos presentes em *A ciência da lógica*, nas *Linhas fundamentais da filosofia do direito*¹⁰, e em *A pequena lógica*, primeiro livro da *Enciclopédia das ciências filosóficas*. Nosso texto preocupa-se basicamente com a “Introdução” dos *Grundrisse*, uma vez que ali estão expostos os parâmetros metodológicos que acompanharão a crítica mais madura de Marx, presente em *O capital*. Propositadamente, está em jogo o conceito de apresentação ou exposição [*Darstellung*], a forma de explicitação do objeto do ponto de vista de sua constituição interna, sua racionalidade imanente, de onde só subsiste aquilo que foi adequadamente compreendido, em função do caráter também imanente da teoria que acompanha o desenvolvimento da referida apresentação ou exposição. O capítulo procura mostrar o quanto as categorias lógicas da crítica da economia política são formas reflexivas que incorporaram teoricamente, pelo pensamento, a maneira de se constituir das determinações reais.

Quanto ao conjunto da exposição propriamente dita, é preciso apontar que o leitor notará semelhanças profundas entre este trabalho e a interpretação lukacsiana da obra de Hegel. Notará, inclusive, que o desenvolvimento do texto segue, em larga medida, a própria análise da obra de Hegel proposta por Lukács no capítulo “A falsa e a verdadeira ontologia de Hegel”, presen-

¹⁰ G. W. F. Hegel, *Grundlinien der Philosophie des rechts* (Stuttgart, Friedrich Frommann, 1964, Sämtliche Werke, v. 7). [Ed. bras.: Filosofia do direito, São Paulo, Loyola, 2010.]

te na *Ontologia do ser social*. Ainda que a tradução utilizada¹¹ desse texto de Lukács tenha imprecisões, ela foi mantida como norte em função da atenção que pensamos ser necessário dispensar à investigação da obra do próprio Hegel, esta sim consultada e citada, na maioria esmagadora das vezes, diretamente das edições em alemão.

Em parte por causa de nossa formação, em parte em função da originalidade com que o sistema hegeliano é tratado por Lukács, a referida opção mostra-se como praticamente impossível de ser abandonada justamente porque ela é, a nosso ver, responsável por uma das mais férteis interpretações do lugar de Hegel na formulação materialista, notadamente o materialismo histórico-dialético de Marx. Registramos neste trabalho que a real estatura de Hegel na formulação de uma teoria social da história só alcançou verdadeira visibilidade em virtude de sua apropriação pelo materialismo, e isso é ainda mais nítido quando sua concepção teórica é perscrutada por Lukács em diferentes textos de análise do idealismo. Principalmente no que toca à questão da diligência em relação à teoria do reflexo, a contribuição de Lukács mostra o quanto a unidade entre subjetividade e objetividade – e sua determinação mútua – é o núcleo da concepção hegeliana de ciência. Nesse sentido, Lukács nos permite perceber uma unidade entre Hegel e Marx que não é possível encontrar de forma nítida nem nos próprios textos marxianos, assim como nos deixa igualmente visualizar a propensão materialista de Hegel, algo tão difícil de se ter em conta em virtude da hipostasia das categorias da lógica, que de forma geral obscurecem a intensidade, novidade e abrangência do sistema.

Também será visível, no decorrer da exposição, certa desproporção da linguagem no desenvolvimento dos argumentos. Por um lado, isso acontece porque os capítulos foram escritos em momentos distintos – alguns muito próximos de nosso contato primeiro e sistemático com os textos hegelianos e, por isso, um tanto herméticos, já que são resultantes da própria interação inicial entre a nossa pesquisa e a decodificação da teoria de Hegel. Por outro lado, há capítulos cujo texto é mais palatável, pois resulta de certa experiência no tratamento do tema, o que faz da exposição algo mais leve e desenvolto. Para o primeiro caso, destacamos principalmente os capítulos dois e três; para o segundo, os capítulos um, quatro e cinco.

¹¹ G. Lukács, *A falsa e a verdadeira ontologia de Hegel* (trad. Carlos Nelson Coutinho, São Paulo, Ciências Humanas, 1979). Para o cotejo, utilizamos a consagrada edição italiana, cuja tradução é de Alberto Scarponi: *Per l'ontologia dell'essere sociale* (Roma, Riuniti, 1976-1981, 3 v.). O capítulo em questão é componente do volume I.